DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 9
Autorização de Contratação Direta 12
Homologação / Adjudicação 12
Aviso de Licitação 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 13

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Outros atos de processo legislativo 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

*Apostilamento ao **Edital de Credenciamento n° 003/2024** que objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de identificação, através de cartões eletrônicos magnéticos, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso pessoal e exclusivo e, de forma mensal, dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipeúna.*

O **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal de Ipeúna, sita à Rua 01 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.603/000195 e Inscrição Estadual nº 359.059.714.115, representada pela sua Prefeita, **MARIA LUISA ZANONI PRATA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 275.316.138-08 e portador do RG n.º 10.858.152-4, com sede à Av. 03, nº 373, centro, Ipeúna/SP, CEP 13537-017, resolve alterar o Edital de Credenciamento nº 002/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de valor mensal do benefício de acordo com a Lei Municipal nº 1.766 de 15 de maio de 2025, conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor total estimado dos créditos em 12 meses
1	380	unidades	Cartões magnéticos para auxílio alimentação no valor mensal de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**	R$ 3.876.000,00

1.2. As quantidades não sofreram alteração.
1.3. Os quantitativos totais são estimativas e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se que o valor mensal por benefício estabelecido em Edital deve ser atualizado em atendimento a Lei nº 1.766 de 15 de maio de 2025 que reajustou o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) para R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Permanecem inalterados os prazos do edital, que ficará aberto para Credenciamento pelo prazo de 02 (dois) anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br
Capital da Agricultura Natural

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO

4.1. Com o presente aditivo, o valor estimado da contratação passa de R$ 3.192.000,00 (três milhões e cento e noventa e dois mil reais), para **R$ 3.876.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta e seis mil reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias a serem informadas no momento da contratação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. Para fins de publicidade, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e obrigações do Edital de Credenciamento nº. 003/2024 que não colidirem com o disposto neste Termo.

Ipeúna/SP, 12 de junho de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP
MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:

1._____
Nome: Cristiane Magalhães Mota
RG.: 46.310.482-1

2. _____
Nome: Adrianne Silene Reis Santana
RG.: 59.699.788

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE II, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZILDA SCLAGIA DORTA, DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 2025/000268

PRAZO: 20 (vinte) meses da emissão da Ordem de Serviço.

CONTRATO Nº: 050/2025

CONTRATADA: R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil reais)

ASSINATURA: 09/06/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 259/2025, com fulcro no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 2025/000465

PRAZO: 12/06/2025 até 11/06/2026 (12 meses).

CONTRATO Nº: 051/2025

CONTRATADA: ADEMIR SCOTTON ***294418**

VALOR GLOBAL: R$ R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

ASSINATURA: 12/06/2025.

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO “HENRIQUE BARBETA” NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, A SER REALIZADA NA ESTRADA ARY LEME DE ANDRADE S/Nº, BAIRRO RURAL – ETAPA 2.

CONTRATO: 073/2023.

PROCESSO: 2023/000888.

CONTRATADA: FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

TERMO ADITIVO Nº: 027/2025

PRAZO ADITADO: 28 de maio de 2025 e término em 11 de julho de 2025 – 45 dias

ASSINATURA: 27/05/2025.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DE IPEÚNA

CONTRATO: 041/2021.

PROCESSO: 000625/2021.

CONTRATADA: RAFAEL ROGERIO CORDEIRO DO AMARAL ***826498**

TERMO ADITIVO Nº: 038/2025

PRAZO ADITADO: 09 de junho de 2025 e término em 08 de dezembro de 2025 – 06 (seis) meses

VALOR ADITADO: R$ 23.438,40 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

ASSINATURA: 06/06/2025.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO

CONTRATO: 039/2025.

PROCESSO: 000878/2022.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

TERMO ADITIVO Nº: 039/2025

PRAZO ADITADO: 14 de junho de 2025 e término em 13 de junho de 2026 – 12 (doze) meses

VALOR ADITADO: R$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais)

ASSINATURA: 11/06/2025.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SETOR DE SANEAMENTO

CONTRATO: 040/2025.

PROCESSO: 000368/2025.

CONTRATADA: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 040/2025

PRAZO ADITADO: 14 de junho de 2025 e término em 13 de julho de 2025 – 30 dias

ASSINATURA: 13/06/2025.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DO ESPAÇO DE CULTURA E LAZER “CLOTILDE CUSTÓDIO” LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP

CONTRATO: 041/2025.

PROCESSO: 2024/000407.

CONTRATADA: WISDOM – CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 041/2025

PRAZO ADITADO: 15 de junho de 2025 e término em 14 de julho de 2025 – 30 dias

ASSINATURA: 13/06/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS NA BMMI (BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE IPEÚNA) E ESCOLA LIVRE DE MÚSICA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

PROCESSO Nº 2025/000088.

PRAZO: 09 de junho de 2025 até 08 de junho de 2026 (12 meses).

ASSINATURA: 09/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2025

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.183,00 (dezessete mil cento e oitenta e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2025

CONTRATADA: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 39.411,57 (Trinta e nove mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2025

CONTRATADA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2025

CONTRATADA: BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 499,99 (Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2025

CONTRATADA: CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2025

CONTRATADA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.585,99 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2025

CONTRATADA: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2025

CONTRATADA: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 060/2025

CONTRATADA: ZDX PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais)

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 251/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em aquisição e instalação de portão de abrir 02 folhas.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor Global. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PARROTTI & PARROTTI SERRALHERIA LTDA (07.523.380/0001-98), ANTHONY FERNANDO DONA ***078148** (33.992.830/0001-00) e 55.439.234 STEFANO MARCIO VELOSO ALVES BRAVIM (55.439.234/0001-21). Sendo as seguintes:

PARROTTI & PARROTTI SERRALHERIA LTDA:

1- Aquisição e instalação - portão de abrir 2 folhas em chapa lisa medindo 3,40x2,00: Quantidade: 01- R$ 3.600,00

ANTHONY FERNANDO DONA ***078148:**

1- Aquisição e instalação - portão de abrir 2 folhas em chapa lisa medindo 3,40x2,00: Quantidade: 01- R$ 4.200,00

55.439.234 STEFANO MARCIO VELOSO ALVES BRAVIM:

1- Aquisição e instalação - portão de abrir 2 folhas em chapa lisa medindo 3,40x2,00: Quantidade: 01- R$ 4.650,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PARROTTI & PARROTTI SERRALHERIA LTDA (07.523.380/0001-98) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 3.600,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 252/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra especializada de funilaria e pintura.**

A pedido do Vice Prefeito, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PARTZ FAST TRUCK COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (59.150.183/0001-74), RECUPERADORA SANTA LUZIA (01.193.500/0001-50) e SANTA EMILIA ILE-DE-FRANCE - RIO CLARO (11.043.798/0003-37). Sendo as seguintes:

PARTZ FAST TRUCK COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA:

1- Serviço de mão de obra de funilaria e pintura com o objetivo de realizar reparo e pintura da porta traseira, parte interna e externa, lateral esquerda parte inferior e pintura das rodas. substituição do para-choque, maçanetas da porta dianteira e traseira do lado direito, polaina lateral direita. remoção de adesivos e polimento completo: Quantidade: 01– R$ 6.969,01

RECUPERADORA SANTA LUZIA:

1- Serviço de mão de obra de funilaria e pintura com o objetivo de realizar reparo e pintura da porta traseira, parte interna e externa, lateral esquerda parte inferior e pintura das rodas. substituição do para-choque, maçanetas da porta dianteira e traseira do lado direito, polaina lateral direita. remoção de adesivos e polimento completo: Quantidade: 01– R$ 7.000,00

SANTA EMILIA ILE-DE-FRANCE - RIO CLARO:

1- Serviço de mão de obra de funilaria e pintura com o objetivo de realizar reparo e pintura da porta traseira, parte interna e externa, lateral esquerda parte inferior e pintura das rodas. substituição do para-choque, maçanetas da porta dianteira e traseira do lado direito, polaina lateral direita. remoção de adesivos e polimento completo: Quantidade: 01– R$ 17.595,61

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de maio de 2025, porém

não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PARTZ FAST TRUCK COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (59.150.183/0001-74) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 6.969,01. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 253/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de bateria destinado a manutenção de nobreak de diversos setores da administração.**

A pedido da Secretaria de Assuntos Jurídicos, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-21), COM. DE MAT. ELET. BONGANHI LTDA (22.091.606/0001-12) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 8.074,50

COM. DE MAT. ELET. BONGANHI LTDA:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 8.862,00

PESQUISA DE PREÇO:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 5.996,55

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de maio de 2025, e obteve-se mais cinco proposta, sendo as seguintes:

JF PAVILHÃO INFORMATICA-ME:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 17.664,15

TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 15.433,95

DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 15.750,00

D P GERENCIAMENTODE FROTAS:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 21.000,00

PCE TECH COMERCIAL INFORMATICA LTDA M:

1- Bateria selada de 12 volts de 7 amperes para nobreak: Quantidade: 105– R$ 10.579,09

A empresa CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-24) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 8.074,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 255/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de equipamentos pHmetros e solução de cloreto de potássio para estação de tratamento de água (ETA) do município de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP (18.016.106/0001-49), ZIL LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD (32.581.870/0001-98) e SATELIT PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (09.418.035/0001-10). Sendo as seguintes:

ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP:

1- Eletrodo combinado vidro p/ pHmetro: Quantidade: 01– R$ 330,00

2- Solução de cloreto de potássio 3m 250ml: Quantidade: 02– R$ 120,00

ZIL LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD:

1- Eletrodo combinado vidro p/ pHmetro: Quantidade: 01– R$ 550,00

2- Solução de cloreto de potássio 3m 250ml: Quantidade: 02– R$ 50,00

SATELIT PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA:

1- Eletrodo combinado vidro p/ pHmetro: Quantidade: 01– R$ 540,00

2- Solução de cloreto de potássio 3m 250ml: Quantidade: 02– R$ 140,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP (18.016.106/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 450,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 258/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO AUDIOTEST 2274 E MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE ACÚSTICA.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTANÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA (07.506.784/0001-73) e NELMAR APARELHOS MEDICOS (50.382.688/0001-90). Sendo as seguintes:

AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTANÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA:

1- Calibração de audiômetro audiotest 2274: Quantidade: 01- R$ 600,00

2- Medição de ruído em cabine acústica: Quantidade:

01- R$ 600,00

NELMAR APARELHOS MEDICOS:

1- Calibração de audiômetro audiotest 2274: Quantidade: 01- R$ 795,00

2- Medição de ruído em cabine acústica: Quantidade: 01- R$ 795,00

Foi juntado ao processo justificativa de ausência do terceiro orçamento.

A empresa AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTANÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA (07.506.784/0001-73) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.200,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 261/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de itens de peças de reposição de informática para manutenção de impressora do setor de ensino.**

A pedido da Secretaria de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51), DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA (28.788.813/0001-07) e JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA (11.031.530/0001-13). Sendo as seguintes:

TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:

1- Cabeça de impressão: Quantidade: 01– R$ 499,00

DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA:

1- Cabeça de impressão: Quantidade: 01– R$ 699,00

JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA:

1- Cabeça de impressão: Quantidade: 01– R$ 789,23

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 30 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 499,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 262/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de mesa industrial em aço inox destinado ao setor de educação.**

A pedido da Secretaria de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas ZACKINOX ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA (39.451.651/0001-33), VIVA7 IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA (24.296.646/0002-07) e GENIOS STEEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA (42.955.259/0001-36). Sendo as seguintes:

ZACKINOX ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA:

1- Mesa industrial em aço inox: medindo 1,90x0,60x0,90 (CxLxA), acabamento escovado, aço AISI 430, chapa 22 (0,8mm), pés tubo quadrado 30x30.

contratação: Capacidade de carga mesa: 100kg distribuídos; capacidade estrado inferior: 50kg distribuídos; com reforço abaixo do tampo para maior resistência. Produto fabricado inteiro em aço inox (tampo e estrutura): Quantidade: 01– R$ 4.700,00

VIVA7 IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA:

1- Mesa industrial em aço inox: medindo 1,90x0,60x0,90 (CxLxA), acabamento escovado, aço AISI 430, chapa 22 (0,8mm), pés tubo quadrado 30x30.

contratação: Capacidade de carga mesa: 100kg distribuídos; capacidade estrado inferior: 50kg distribuídos; com reforço abaixo do tampo para maior resistência. Produto fabricado inteiro em aço inox (tampo e estrutura): Quantidade: 01– R$ 4.791,00

GENIOS STEEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA:

1- Mesa industrial em aço inox: medindo 1,90x0,60x0,90 (CxLxA), acabamento escovado, aço AISI 430, chapa 22 (0,8mm), pés tubo quadrado 30x30.

contratação: Capacidade de carga mesa: 100kg distribuídos; capacidade estrado inferior: 50kg distribuídos; com reforço abaixo do tampo para maior resistência. Produto fabricado inteiro em aço inox (tampo e estrutura): Quantidade: 01– R$ 5.000,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 30 de junho de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

REVINOX COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA:

1- Mesa industrial em aço inox: medindo 1,90x0,60x0,90 (CxLxA), acabamento escovado, aço AISI 430, chapa 22 (0,8mm), pés tubo quadrado 30x30.

contratação: Capacidade de carga mesa: 100kg distribuídos; capacidade estrado inferior: 50kg distribuídos; com reforço abaixo do tampo para maior resistência. Produto fabricado inteiro em aço inox (tampo e estrutura): Quantidade: 01– R$ 4.200,00

A empresa REVINOX COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA (24.390.855/0001-34) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 4.200,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 263/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de bobinas, para impressão simultânea de faturas de água, afim de atender as necessidades do departamento de arrecadação.**

A pedido da Secretaria de Governo e Finanças, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04

propostas iniciais das empresas GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA (29.789.777/0001-69), HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA (37.151.331/0001-32), JOSÉ MARCOS PRADO MALLAVAZZI - MEI (54.439.085/0001-38) e BH BOBINAS LTDA (24.899.419/0001-95). Sendo as seguintes:

GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA:

1- Bobinas para emissão faturas de Água Largura: 111 mm Altura: 279,4 mm Diâmetro Máximo 55 mm (Externo): Tubete Æ Interno: 20 mm Números de Contas por Bobina:90 Tipo de Papel: termossensível c/ overcoating Serrilha: horizontal Gramatura: 72 grs. Impressão: Personalizadas IPEUNA Nr. Cores Frente: 1 Nr. Cores Verso: 0 Para impressora: ZEBRA ZQ-520: Quantidade: 500– R$ 4.100,00

HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA:

1- Bobinas para emissão faturas de Água Largura: 111 mm Altura: 279,4 mm Diâmetro Máximo 55 mm (Externo): Tubete Æ Interno: 20 mm Números de Contas por Bobina:90 Tipo de Papel: termossensível c/ overcoating Serrilha: horizontal Gramatura: 72 grs. Impressão: Personalizadas IPEUNA Nr. Cores Frente: 1 Nr. Cores Verso: 0 Para impressora: ZEBRA ZQ-520: Quantidade: 500– R$ 4.500,00

JOSÉ MARCOS PRADO MALLAVAZZI - MEI:

1- Bobinas para emissão faturas de Água Largura: 111 mm Altura: 279,4 mm Diâmetro Máximo 55 mm (Externo): Tubete Æ Interno: 20 mm Números de Contas por Bobina:90 Tipo de Papel: termossensível c/ overcoating Serrilha: horizontal Gramatura: 72 grs. Impressão: Personalizadas IPEUNA Nr. Cores Frente: 1 Nr. Cores Verso: 0 Para impressora: ZEBRA ZQ-520: Quantidade: 500– R$ 4.725,00

BH BOBINAS LTDA:

1- Bobinas para emissão faturas de Água Largura: 111 mm Altura: 279,4 mm Diâmetro Máximo 55 mm (Externo): Tubete Æ Interno: 20 mm Números de Contas por Bobina:90 Tipo de Papel: termossensível c/ overcoating Serrilha: horizontal Gramatura: 72 grs. Impressão: Personalizadas IPEUNA Nr. Cores Frente: 1 Nr. Cores Verso: 0 Para impressora: ZEBRA ZQ-520: Quantidade: 500– R$ 7.500,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

BH BOBINAS LTDA:

1- Bobinas para emissão faturas de Água Largura: 111 mm Altura: 279,4 mm Diâmetro Máximo 55 mm (Externo): Tubete Æ Interno: 20 mm Números de Contas por Bobina:90 Tipo de Papel: termossensível c/ overcoating Serrilha: horizontal Gramatura: 72 grs. Impressão: Personalizadas IPEUNA Nr. Cores Frente: 1 Nr. Cores Verso: 0 Para impressora: ZEBRA ZQ-520: Quantidade: 500– R$ 6.000,00

A empresa GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA (29.789.777/0001-69) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 4.100,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 264/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de flange e parafusos com porca de cardan destinado ao veículo que opera no transporte escolar – ensino médio.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65) e 55.123.385 JOSE FLAVIO OLIVIO DA SILVA (55.123.385/0001-76). Sendo as seguintes:

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Flange do diferencial: Quantidade: 01 - R$ 380,00

2- Parafuso com porca do cardan: Quantidade: 08 - R$ 40,00

RICARDO MATRAIA ME:

1- Flange do diferencial: Quantidade: 01 - R$ 390,00

2- Parafuso com porca do cardan: Quantidade: 08 - R$ 56,00

55.123.385 JOSE FLAVIO OLIVIO DA SILVA:

1- Flange do diferencial: Quantidade: 01 - R$ 400,00

2- Parafuso com porca do cardan: Quantidade: 08 - R$ 60,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 30 de junho de 2025, e ou obteve-se mais uma proposta, sendo as seguintes:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Flange do diferencial: Quantidade: 01 - R$ 473,85

2- Parafuso com porca do cardan: Quantidade: 08 - R$ 160,00

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 420,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 265/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de maquinas de lavar roupa destinados ao setor da Educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA (59.662.817/0011-40), HW COMERCIAL (37.151.331/0001-32) e EQUIPAM EQUIPAMENTOS (36.277.221/0001-59). Sendo as seguintes:

MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA:

1- Máquina de lavar roupa com capacidade de 15 quilos cesto em inox seguintes funções quantidade de programas de lavagem 10 ou mais, controle de nível de

água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R$ 2.199,00

HW COMERCIAL:

1- Máquina de lavar roupa com capacidade de 15 quilos cesto em inox seguintes funções quantidade de programas de lavagem 10 ou mais, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R$ 2.399,00

EQUIPAM EQUIPAMENTOS:

1- Máquina de lavar roupa com capacidade de 15 quilos cesto em inox seguintes funções quantidade de programas de lavagem 10 ou mais, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R$ 2.831,50

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA (59.662.817/0004-10) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 2.199,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 294/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, para atender demanda da Secretaria de Promoção Social, nos termos da tabela abaixo.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL	UNID.	10.000
2	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL	UNID.	5.000
3	PRATO DE BOLO DESCARTÁVEL CRISTAL	UNID.	5.000
4	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMOLES 18x20 cm EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	100
5	PRATO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	UNID.	400
6	GUARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	UNID.	400
7	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	UNID.	400
8	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	UNID.	400
9	POTE DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA DE 120 ml	UNID.	1.000
10	ROLO DE PAPEL FILME PVC 38 cm x 800 m.	UNID.	4
11	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 30 cm x 100m	UNID.	3
12	BOBINAS DE SACO PLÁSTICOS PARA ALIMENTOS PICOTADO 20x30 cm COM 500 UNIDADES	UNID.	2
13	BOBINAS DE SACO PLÁSTICOS PARA ALIMENTOS PICOTADO 30x40 cm COM 500 UNIDADES	UNID.	2

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 13/06/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 18/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Araripe Custódio da Fonseca, 1101, altos de Ipeúna – Secretaria Municipal de Promoção Social.**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento **DE MENOR VALOR POR ITEM.**

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais e Declarações preenchidas, o modelo será disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 295/2025
AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de itens alimentícios e decorativos, para atender demanda da Secretaria de Promoção Social, nos termos da tabela abaixo.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	BALÕES DE TECIDO COLORIDO 40x25cm	UNID.	15
2	BANDEIRINHA DE CEDA VARAL COM 10 METROS COLORIDA	UNID.	10

3	CHAPÉU DE PALHA DESFIADOS	UNID.	10
4	POTE COM 20 UNIDADES DE COCADA DOCE BRANCA/QUEIMADA	UNID.	15
5	POTE COM 20 UNIDADES DE PÉ DE MOÇA	UNID.	15
6	CAIXAS COM 50 UNIDADES DE MARIA MOLE	UNID.	6
7	CAIXAS COM 50 UNIDADES DE DOCE DE BATATA E ABÓBORA	UNID.	6
8	CAIXAS COM 100 UNIDADES DE PAÇOCA DE ROLHA EMBALADAS	UNID.	6
9	PACOTES COM 50 UNIDADES DE PIPOCA DOCE COM 12 GRAMAS	UNID.	6
10	PACOTES COM 60 UNIDADES DE AMENDOIM JAPONÊS COM 27 GRAMAS	UNID.	5

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 13/06/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 18/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Araripe Custódio da Fonseca, 1101, altos de Ipeúna – Secretaria Municipal de Promoção Social.**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento **DE MENOR VALOR POR ITEM.**

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais e Declarações preenchidas, o modelo será disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 260/2025

Processo Nº 2025/000462.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA (CNPJ 48.537.711/0001-26)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 12/06/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que objetiva a aquisição de madeira tratada e serrada para construção de pontes do setor de estradas, à empresa: D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA – itens 1 a 7, pelo critério de menor valor por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 12/06/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Recebimento dos envelopes: até às 09h do dia 07/07/2025; Abertura às 09h10 do dia 07/07/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Site da Transparência – Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 11/06/2025. Maria Luiza Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

*Apostilamento ao **Edital de Credenciamento n° 003/2024** que objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de identificação, através de cartões eletrônicos magnéticos, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso pessoal e exclusivo e, de forma mensal, dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipeúna.*

O **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal de Ipeúna, sita à Rua 01 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.603/000195 e Inscrição Estadual nº 359.059.714.115, representada pela sua Prefeita, **MARIA LUISA ZANONI PRATA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 275.316.138-08 e portador do RG n.º 10.858.152-4, com sede à Av. 03, nº 373, centro, Ipeúna/SP, CEP 13537-017, resolve alterar o Edital de Credenciamento nº 002/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de valor mensal do benefício de acordo com a Lei Municipal nº 1.766 de 15 de maio de 2025, conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor total estimado dos créditos em 12 meses
1	380	unidades	Cartões magnéticos para auxílio alimentação no valor mensal de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**	R$ 3.876.000,00

1.2. As quantidades não sofreram alteração.
1.3. Os quantitativos totais são estimativas e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se que o valor mensal por benefício estabelecido em Edital deve ser atualizado em atendimento a Lei nº 1.766 de 15 de maio de 2025 que reajustou o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) para R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Permanecem inalterados os prazos do edital, que ficará aberto para Credenciamento pelo prazo de 02 (dois) anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br
Capital da Agricultura Natural

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO

4.1. Com o presente aditivo, o valor estimado da contratação passa de R$ 3.192.000,00 (três milhões e cento e noventa e dois mil reais), para **R$ 3.876.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta e seis mil reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias a serem informadas no momento da contratação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. Para fins de publicidade, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e obrigações do Edital de Credenciamento nº. 003/2024 que não colidirem com o disposto neste Termo.

Ipeúna/SP, 12 de junho de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP
MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:

1._____
Nome: Cristiane Magalhães Mota
RG.: 46.310.482-1

2. _____
Nome: Adrianne Silene Reis Santana
RG.: 59.699.788

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2025
DE 11 DE JUNHO DE 2025

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que neste ano de 2025 o feriado recairá em uma quinta feira;
CONSIDERANDO, ainda, que o dia 20 de junho, Sexta-feira, ficará intercalado entre o feriado nacional e o final de semana, prejudicando sensivelmente as atividades em geral, especialmente nos órgãos públicos.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna no dia 20 de junho de 2025.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 11 de junho de 2025.

VALDECI REIS PINA
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br